Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 229

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/24
Protocolo

Justificativa: O CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade, desenvolve serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos, no contraturno escolar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, realizando várias oficinas socioeducativas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte para subsidiar atividades do CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA